

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2022, às 13h30min, na sala de reuniões da prefeitura municipal de Coronel Freitas, SC, reuniram-se a maioria simples da comissão do processo seletivo Emanuela Grando, MARleci Lanfredi e Eliane Bento, as representantes da FUNOESC: Ana Paula Kunze e Carla de Almeida Martins Basso e seu assessor jurídico Dr. Jonas Elias Pizzinato Piccoli, a consultora jurídica do município e alguns candidatos do processo seletivo Luciana Marchioro, Romelito de Lima, Paulina Maria Lamp e Bruno Vinicius Macedo, para análise e deliberação a respeito das inconsistências relativas às classificações dos candidatos das provas de auxiliar de serviços gerais, auxiliar de farmácia, arquiteto e professor de educação especial do processo seletivo nº 012/2021. Aberta a sessão pela Emanuela Grando, integrante da comissão do processo seletivo. Apresentados os documentos originais de prova, cartões resposta e títulos fornecidos pela instituição contratada. Passou-se então para a conferência manual dos cartões resposta originais do cargo de auxiliar de serviços gerais. Sendo que a candidata Paulina Maria Lamp compareceu na sessão e disse que como não alterou sua colocação deixaria a sessão. Conferidos os cartões resposta de todos os candidatos do cargo de auxiliar de serviços gerais, permanecendo correta a segunda publicação do edital da colocação. Em seguida, conferiu-se os gabaritos do cargo de arquiteto, permanecendo também a mesma colocação do segundo edital de classificação. O candidato Romelito de Lima, também certificou que não haveria alteração de ordem de colocação, por isso deixou a sessão antes de seu término. Conferidos os gabaritos do cargo de auxiliar de farmácia, permanecendo correta a segunda lista publicada. Por fim, conferido os cartões resposta da prova de professor de educação especial, permanecendo a classificação do segundo edital publicado. Quanto ao cargo de assessor jurídico, presente o candidato Bruno Vinicius Macedo que questionou o motivo da suspensão da homologação, foi informado que houve determinação de suspensão da homologação pelo juiz da comarca de Coronel Freitas em razão de Mandado de Segurança. Dessa forma, sanada todas as dúvidas relativas às inconsistências do certame, sendo recomendado pela comissão do processo seletivo, que os cargos de auxiliar de serviços gerais, auxiliar de farmácia, arquiteto e professor de educação especial sejam homologados. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente e que segue assinada pelos presentes.

Emanuela Grando
MARleci Lanfredi
Eliane Bento
Luciana Marchioro

Bruno V. Macedo

